



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 094

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 14 DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa 0011 Retomando as Raízes
Atividade: 2.347 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103
Atividade: 2.348 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104
Atividade: 2.349 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105
Atividade: 2.350 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.062 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103
Atividade: 0.063 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104
Atividade: 0.064 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105
Atividade: 0.065 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 14 DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa 0011 Retomando as Raízes
Atividade: 2.347 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103
Atividade: 2.348 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104
Atividade: 2.349 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.350 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.062 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103

Atividade: 0.063 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104

Atividade: 0.064 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105

Atividade: 0.065 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 62.707,45 com o seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 14 DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa 0011 Retomando as Raízes

Atividade: 2.347 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso I) - R\$ 33.010,49

Subtotal R\$ 33.010,49

Atividade: 2.348 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II AUDIOVISUAL REC 1104

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1054 - Equipamentos e Material Permanente

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso II) - R\$ 7.545,43

Subtotal R\$ 7.545,43

Atividade: 2.349 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III AUDIOVISUAL REC 1105

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso III) - R\$ 3.788,29

Subtotal R\$ 3.788,29

Atividade: 2.350 MANUT.ATIVID.SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS SETORES DA CULTURA REC 1106

Classificação Orçamentária: 3.3.90.48.00.00.00.00 - 1056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

171600 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais R\$ 17.963,24

Subtotal R\$ 17.963,24

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.062 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO I AUDIOVISUAL REC 1103

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1057 - Indenizações e Restituições

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso I) - R\$ 100,00

Subtotal R\$ 100,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 0.063 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO II
AUDIOVISUAL REC 1104

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1058 - Indenizações e Restituições

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso II) -	R\$	100,00
Subtotal R\$		100,00

Atividade: 0.064 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.5º INCISO III
AUDIOVISUAL REC 1105

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1059 - Indenizações e Restituições

171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso III) -	R\$	100,00
Subtotal R\$		100,00

Atividade: 0.065 RECOLH.SALDO SETOR CULTURAL LC Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) ART.8º DEMAIS
SETORES DA CULTURA REC 1106

Classificação Orçamentária: 3.3.20.93.00.00.00.00 - 1060 - Indenizações e Restituições

171600 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais	R\$	100,00
Subtotal R\$		100,00

Total Geral R\$ 62.707,45

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.707,45:

Excesso de arrecadação	171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso I) - 001103 Audiovisual	33.110,49
Excesso de arrecadação	171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso II) - 001104 Audiovisual	7.645,43
Excesso de arrecadação	171500 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º (Inciso III) - 001105 Audiovisual	3.888,29
Excesso de arrecadação	171600 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais 001106 Setores da Cultura	18.063,24
	Subtotal R\$	62.707,45
	Total Geral R\$	62.707,45

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Outubro de 2023

ENIO BRAGA FERREIRA

Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 62.707,45.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.347, 2.348, 2.349, 2.350, 0.062, 0.063, 0.064 e 0.065, será atender as ações emergenciais do setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, atendendo, portanto, os Artigos 5º, Incisos I, II e III e do Artigo 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Outubro de 2023

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

ATA 04/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de TABAÍ-RS, sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, foi realizada a reunião sobre a Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, criada para incentivar a cultura e garantir ações para o setor cultural, que foi duramente atingido durante a pandemia de Covid-19. A comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Complementar 195/2022, nomeada através do Decreto 3077/2023 da Prefeitura Municipal de TABAÍ-RS participou da reunião, para a definição dos valores para cada edital, para que seja elaborado o memorando e repassado ao Departamento de Contabilidade, para que seja elaborado o projeto de lei e encaminhado a Câmara de Vereadores do Município de TABAÍ-RS. Os valores ficam definidos como segue abaixo:

EDITAL 1: Cantor solo, 9 vagas, R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

EDITAL 1: Artesã individual, R\$ 300,00 (trezentos reais).

EDITAL 1: Dupla Musical, 4 vagas, R\$ 740,81 (setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 2.963,24 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

EDITAL 1: Trio Musical, 3 vagas, R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EDITAL 1: Grupo Musical, 5 vagas, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

EDITAL 2: Audiovisual, exclusivo para empresa especializada em filmagem e edição de vídeos, 1 vaga, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

EDITAL 2: 2 vagas para fotógrafo, R\$ 2.505,45 (dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.010,49 (cinco mil, dez reais e quarenta e nove centavos).



MEMORANDO 146/2023

De: Gabinete do Prefeito

Para: Contabilidade

ASSUNTO: SOLICITA INCLUSÃO DA RELAÇÃO DE DESPESAS NA CONTABILIDADE, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: **LEI PAULO GUSTAVO DE TABAÍRS**, CONFORME DECRETO 3077/2023, CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

1103, 1104 1105 1106

ART. 5º INCISO I	ART. 5º INCISO II	ART. 5º INCISO III	ART. 8º	TOTAL
R\$ 33.010,49	R\$ 7.545,43	R\$ 3.788,29	R\$ 17.963,24	R\$ 62.307,45
<u>EDITAL</u> 2: Audiovisual, exclusivo para empresa especializada em filmagem e edição de vídeos, 1 vaga, R\$	<u>EDITAL</u> 3: aquisição de 1 (um) retroprojektor, R\$ 7.545,43 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e	<u>EDITAL</u> 4: 2 vagas para curso de fotografia, exclusivo para fotógrafos, R\$ 1.894,14 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e	<u>EDITAL</u> 1: Cantor solo, 9 vagas, R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).	

28.000,00 (vinte e oito mil reais). <u>EDITAL 2:</u> 2 vagas para fotógrafo, R\$ 2.505,45 (dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.010,49 (cinco mil, dez reais e quarenta e nove centavos).	três centavos).	quatorze centavos), totalizando R\$ 3.788,28 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).	individual, R\$ 300,00 (trezentos reais). <u>EDITAL 1:</u> Dupla Musical , 4 vagas, R\$ 740,81 (setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 2.963,24 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). <u>EDITAL 1:</u> Trio Musical , 3 vagas, R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). <u>EDITAL 1:</u> Grupo Musical , 5 vagas, R\$
---	-----------------	---	---

			1.800,00 oitocentos totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	(mil reais), e	
--	--	--	---	----------------------	--

TOTAL: R\$ 62.307,45

TABAI-RS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.



ENIO BRAGA FERREIRA

Vice-Prefeito

No cargo de Prefeito Municipal